

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Hospital Geral de Pirajussara - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Geral de Pirajussara

CNPJ : 61.699.567/0004-35

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral de Pirajussara**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2019. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2018 e 2017 - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro 2018 e 2017		
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
Ativo Circulante	188.155.255,21	166.472.517,52	Passivo Circulante	187.286.397,10	164.756.912,43
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	1.537.432,12	2.282.750,79	Fornecedores (nota 3.8)	5.058.589,81	2.155.778,32
Caixa	-	-	Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.9)	4.588.663,42	2.808.227,76
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1.080,10	2.454,57	Salários a pagar (nota 3.10)	4.246.504,53	3.953.482,89
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	1.536.352,02	2.280.296,22	Contribuições a recolher (nota 3.11)	1.045.347,49	968.952,37
Clientes (3.3)	184.139.649,00	161.887.188,17	Provisão de férias (nota 3.12)	7.611.495,50	7.088.821,45
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (nota 3.3.1)	145.648.187,94	125.778.341,44	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.12)	608.472,66	566.444,17
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3.2)	26.600.429,17	24.217.814,84	Provisão para 13º salário	-	-
Valores em Negociação - Contrato Convênio (nota 3.3.3)	11.891.031,89	11.891.031,89	Provisão FGTS sobre 13º salário	-	-
Outros Créditos (nota 3.4)	936.013,20	1.113.077,09	Provisão de despesas c/quitacoes	26.600.429,17	24.217.814,84
Adiantamento SPDM	-	9.785,54	Empréstimo a funcionário	-	-
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4.1)	52.714,14	318.121,21	Lei 10.820/03 (nota 3.13)	187.985,42	86.758,43
Antecipações salariais	23.090,27	31.183,98	Impostos a recolher (nota 3.14)	1.422.835,60	1.276.254,21
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	470.033,52	372.208,17	Obrigações Tributárias (nota 3.15)	348.181,42	345.321,53
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	-	1.838,00	Acordo Trabalhista a pagar	1.000,00	1.300,66
Valores Transitáveis (nota 3.4.3)	22,10	30.696,02	Outras contas a pagar (nota 3.17)	343.490,01	785.723,39
Depósito judicial (nota 3.4.4)	390.153,17	349.244,17	Recebimento de materiais de terceiros (nota 3.18)	-	69.846,38
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.4.5)	10.717,36	10.505,42	Outros valores de terceiros (nota 3.19)	661,39	661,39
Estoques (nota 3.5)	1.531.443,53	1.178.996,05	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.20)	135.150.420,41	120.431.524,64
Ativo Não Circulante	236.844.865,21	382.850.510,79	Estrutura SPDM	72.320,27	-
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.6)	231.306.000,00	376.866.000,00	Passivo Não Circulante	237.713.723,32	384.566.115,88
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.7)	5.513.351,53	5.952.190,47	Provisão de Despesa Processos Cíveis (nota 3.21)	853.064,69	1.628.770,77
Imobilizado - Bens de Terceiros	30.313.976,49	29.745.434,77	Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (nota 3.21)	15.793,42	86.834,32
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 3.7.1)	(24.800.624,96)	(23.793.244,30)	Imobilizado - Bens de terceiros	30.966.289,49	30.397.747,77
Ativo Intangível	25.513,68	32.320,32	Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros	(25.427.424,28)	(24.413.236,98)
Intangível de Terceiros	652.313,00	652.313,00	Convênios/Contratos Públicos a realizar	231.306.000,00	376.866.000,00
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros	(626.799,32)	(619.992,68)	Total do Passivo	425.000.120,42	549.323.028,31
Total do Ativo	425.000.120,42	549.323.028,31	Patrimônio Líquido	-	-

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	dez/18	dez/17	2018	2017	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			1 - Receitas	167.164.774,27	154.760.590,06
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			1.1) Prestação de serviços	141.256.796,38	130.732.246,46
Variáveis nos ativos e passivos			1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	123.484.391,12	128.504.018,06	1.3) Outras Receitas	1.200.615,42	1.520.742,57
(Aumento) Redução em estoques	(422.293,86)	(98.034,81)	1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	24.707.362,47	22.507.601,03
Aumento (Redução) em fornecedores	4.683.247,15	840.599,84	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	61.430.256,43	56.803.752,85
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(128.490.663,08)	(133.304.785,53)	2.1) Matérias-primas consumidas	-	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(445.645,58)	161.272,58	2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	18.268.357,79	17.395.202,53
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas)atividades operacionais (1.190.964,25) (3.896.929,86)			2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	42.576.826,21	38.272.499,80
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			2.4) Perda / Recuperação de valores ativos	555.931,72	1.094.130,60
(-) Adição de Bens de Terceiros	445.645,58	(161.272,58)	2.5) Outros	29.140,71	41.919,92
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	445.645,58	(161.272,58)	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	105.734.517,84	97.956.837,21
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa (745.318,67) (4.058.202,44)			4 - Retenções	-	-
No início do período	2.282.750,79	6.340.953,23	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
No final do período	1.537.432,12	2.282.750,79	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	105.734.517,84	97.956.837,21
			6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	11.566,97	2.188.219,25
			6.1) Receitas financeiras	11.566,97	2.188.219,25
			7 - Valor Adicionado Total (5+6)	105.746.084,81	100.145.056,46
			8 - Distribuição do Valor Adicionado	105.746.084,81	100.145.056,46
			8.1) Pessoal e encargos	78.624.267,70	75.161.334,93
			8.2) Impostos, taxas e contribuições	7.300,26	83.436,56
			8.3) Juros	233,20	6.272,76
			8.4) Aluguéis	1.812.161,70	1.474.430,44
			8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	24.707.362,47	22.507.601,03
			8.6) Outras despesas financeiras	594.759,48	911.525,74

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma Instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.

Características da Unidade Gerenciada: O Hospital Geral de Pirajussara, de agora em diante, denominado HGP, atendeu a uma antiga reivindicação da comunidade local, e foi inaugurado em 25 de janeiro de 1999. O mesmo é fruto de uma parceria entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e SES - Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, na modalidade de Contrato de Gestão firmado em ambas as partes nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS - 70, de 11 de agosto de 2016. Essas parcerias foram inspiradas em modelo europeu e São Paulo foi o pioneiro no País. Ao longo dos anos, as áreas de atuação foram ampliadas e atualmente totalizam 24 especialidades, além de banco de sangue, departamento específico para diagnóstico de doenças de enfermagem de internação, e exames por imagem, incluindo tomografia e mamografia. A unidade é gerenciada através do instrumento de Contrato de Gestão nº 001.0500.0000.33/2016, celebrado em 20 de Dezembro de 2016, com vigência de 01/01/2017 a 31/12/2021, no valor global estimado de R\$ 628.110.000,00. Sendo repassados no ano de 2018 os valores relativos aos seguintes Termos Aditivos: - T.A 01/2017 para realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Eletivos" no valor de R\$ 156.341,44. - T.A 01/2018 O termo de retificação tem por objetivo alterações de cláusulas do contrato de gestão celebrado em 20/12/2016, no valor de R\$ 135.859.905,00. - T.A 02/2018 que tem por objetivo a redução de recursos financeiros de custeio, por descumprimento de meta Indicador de qualidade de informação, no valor de (R\$ 220.095,00). - T.A 03/2018 Tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2018, no valor de R\$ 176.375,88. - **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. - **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. - **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração unificado dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

	31/12/2018 - R\$	31.12.2017 - R\$	
Caixa e Saldos em Bancos	1.080,10	2.454,57	
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.536.352,02	2.280.296,22	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.537.432,12	2.282.750,79	
Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R\$1.537.432,12 demonstrado no quadro acima. - 3.2- Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.			
Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2018-R\$
Banco do Brasil	CDB/RDB	0,94%	1.529.231,49
Banco do Brasil	Poupança	*	-
Banco Bradesco	CDB/FIXA	5%	7.120,53
Total			1.536.352,02

3.3-Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. - **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2018, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem nº 001.0500.000033/2016, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado, totalizaram R\$ 145.648.187,94 (Cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). - **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A Entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Desta forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	31.12.2018	31.12.2017
Materiais do setor de Nutrição	136.305,04	112.915,23
Materiais do setor de Farmácia	509.098,74	409.082,50
Materiais de Almoxarifado	873.759,76	603.526,43
Materiais de Terceiros	12.279,99	53.471,89
Total	1.531.443,53	1.178.996,05

Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. - **3.6-Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, no exercício de 2018, totalizando em R\$ 231.306.000,00 (Duzentos e trinta e um milhões, trezentos e seis mil reais). - **3.7-Imobilizado:** O imobilizado do Hospital Geral de Pirajussara é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

continua ➤

▶ continuação

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2018

Descrição	Posição em		Baixa	Posição em	
	31/12/2017	Aquisição		31/12/2018	
Imobilizado-Bens de Terceiros	30.397.747,77	568.541,72	-	30.966.289,49	
Bens Móveis	29.745.434,77	568.541,72	-	30.313.976,49	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	22.216.122,27	176.902,47	-	22.393.024,74	
Equipamentos Processamento de Dados	2.336.864,06	75.706,50	-	2.412.570,56	
Mobiliário em Geral	2.534.140,84	120.336,61	-	2.654.477,45	
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos.	748.962,78	15.919,55	-	764.882,33	
Veículos de Tração Mecânica	124.814,97	-	-	124.814,97	
Aparelhos de Medição	89.227,14	387,40	-	89.614,54	
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	55.250,60	9.469,94	-	64.720,54	
Aparelhos e Utensílios Domésticos	738.132,60	154.902,27	-	893.034,87	
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	416.565,26	2.598,00	-	419.163,26	
Maquinas e Equipamentos Energéticos	96.955,70	-	-	96.955,70	
Maquinas e Equipamentos Gráficos	19.379,00	-	-	19.379,00	
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	144.796,62	-	-	144.796,62	
Maquinas e Utensílios de Escritório	9.599,15	1.498,99	-	11.098,14	
Maquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina.	56.514,33	2.769,99	-	59.284,32	
Outros Materiais Permanentes	158.109,45	8.050,00	-	166.159,45	
Intangível Bens de Terceiros	652.313,00	-	-	652.313,00	
Software	652.313,00	-	-	652.313,00	
Total Imobilizado - Terceiros	29.745.434,77	568.541,72	-	30.966.289,49	
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(24.413.236,98)	-	(1.014.187,30)	(25.427.424,28)	%
Bens Móveis	(23.793.244,30)	-	(1.007.380,66)	(24.800.624,96)	10
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratorial	(17.923.513,21)	-	(683.542,87)	(18.607.056,08)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(2.075.733,60)	-	(102.188,84)	(2.177.922,44)	20
Mobiliário em Geral	(1.719.881,17)	-	(125.189,08)	(1.845.070,25)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(576.387,15)	-	(28.349,13)	(604.736,28)	10
Veículos de Tração Mecânica	(118.694,97)	-	-	(118.694,97)	20
Aparelhos de Medição	(72.221,24)	-	(2.741,13)	(74.962,37)	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(46.755,70)	-	(2.221,05)	(48.976,75)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(506.894,64)	-	(39.696,16)	(546.590,80)	10
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(333.092,26)	-	(10.867,62)	(343.959,88)	10
Maquinas e Equipamentos Energéticos	(96.955,70)	-	-	(96.955,70)	10
Maquinas e Equipamentos Gráficos	(19.379,00)	-	-	(19.379,00)	10
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(122.469,71)	-	(5.342,33)	(127.812,04)	10
Maquinas e Utens de Escritório	(5.954,36)	-	(513,24)	(6.467,60)	10
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	(45.873,35)	-	(2.128,05)	(48.001,40)	10
Outros Materiais Permanentes	(129.438,24)	-	(4.601,16)	(134.039,40)	10
Ajustes Software	(619.992,68)	-	(6.806,64)	(626.799,32)	20
Software	(619.992,68)	-	(6.806,64)	(626.799,32)	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(24.413.236,98)	-	(1.014.187,30)	(25.427.424,28)	

3.7.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8 Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS.Com referência ao PIS a unidade gerenciada recebeu a imunidade do mesmo, através do processo tributário nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês, a unidade gerenciada desta forma reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações do exercício. **3.12 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto aos Bancos Bradesco e Banco do Brasil com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2018 foi de R\$ 187.985,42. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2018 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 348.181,42 e em 2017 foi de R\$ 345.321,53. **3.16 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas

SPDM - Hospital Geral de Pirajussara - Contingencias - Ativas								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	-	-	-	-	-	-	-	-
SPDM - Hospital Geral de Pirajussara - Contingencias - Passivas								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
15.793,42	1.699.049,00	-	853.064,69	59.853.930,84	-	-	-	-

3.22 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade da Filial Hospital Geral de Pirajussara estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS, e no exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu a imunidade do mesmo, através do processo tributário nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês, a unidade gerenciada desta forma reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações do exercício. **3.23 - Contas de Compensação:** Em 2014, os saldos pertencentes às contas de compensação foram transferidos para as contas de ativo e passivo não circulante. As contas de compensação foram criadas para abrigar o controle de bens de terceiros, atualmente classificados para o grupo de imobilizado, com contrapartida em conta específica do passivo não circulante (bens de terceiros). **3.24 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de com-

petência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para **8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018					
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Internações					
Saída Hospitalar - Total	5.982	7.832	5.982	7.565	11.964
Saída Hospitalar - (Exceto Clínica Cirúrgica)	3.210	3.978	3.210	3.824	6.420
Saída Hospitalar - Clínica Cirúrgica	2.772	3.854	2.772	3.741	5.544
HD/Cir. Ambulatorial - Total	2.028	1.972	2.028	1.948	4.056
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)					
Consulta de urgência	13.200	16.584	13.200	16.404	26.400
Atendimento Ambulatorial - Total	63.486	68.842	63.486	65.761	126.972
Consulta médica - Total	42.474	40.458	42.474	41.507	84.948
Atendimento não médico - Total	21.012	28.384	21.012	25.973	42.024
SADT Externo - Total	25.152	34.784	25.152	30.589	50.304

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro

o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 0,00. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2018 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 52.299,58, doações estas que são pertinentes a bens permanentes (equipamentos médicos) e mercadorias de estoques. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Contratos	CNPJ nº 61.699.567.0004/35	R\$
Nº 001.0500.000033/2016 T.A 01/2018-		
Hospital Geral de Pirajussara		135.859.905,00
Nº 001.0500.000033/2016 T.A 03/2018-		
Hospital Geral de Pirajussara		176.375,88
Nº 001.0500.000033/2016 T.A 01/2017-		
Hospital Geral de Pirajussara		156.341,44

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em base sistemáticas. Em 2018, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 137.707.504,65 (Cento e trinta e sete milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e quatro reais, e sessenta e cinco centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 142.858.455,37 (Cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e trinta e sete centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 5.150.950,72 (Cinco milhões cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais, e setenta e dois centavos). O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do ativo denominada "valores em negociação contrato/convênio", ao final do contrato de gestão. **6.1 Nota de Ênfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio financeiro está associado a diversos fatores, sendo um deles a reforma total do setor de UTI Pediátrica, e a implantação de certificações da ISO 50.001(Sistema da gestão de energia) e processo de adequação a ISO 14.001 (sistema de gestão ambiental), com isso houve aumento de despesas com a contratação de empresas especializadas para as reformas e readequações de melhorias no Hospital. Outro aspecto considerativo foi o aumento de metas para a realização dos exames de cateterismo e Angioplastia. Considerando esses fatores cabe ressaltar que para o cumprimento das metas anual, houve um aporte financeiro de custeio através do T.A Nº 03/2018, no montante total de R\$ 264.563,82, porém a unidade gerenciada recebeu efetivamente em conta corrente o valor de R\$ 176.375,00 no exercício de 2018. Por fim ressaltamos que esse desequilíbrio financeiro também foi resultante do desconto financeiro no valor de R\$ 220.095,00 (Duzentos e vinte mil, noventa e cinco reais), o presente termo de retificação Nº 02/2018 teve por objetivo a redução de recursos financeiros de custeio por descumprimento de meta de Indicador de Qualidade (Inserção de dados no sistema de gestão em saúde e entrega de relatórios de qualidade/informação) do Contrato de Gestão referente ao 1º trimestre de 2018. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos e ela vinculados. O Hospital Geral de Pirajussara apresentou a seguinte produção em 2018:

Produção - 2018		SUS
Linha de Atendimento		
Internações		
Saída Hospitalar		17.692
Nº de paciente dia		96.108
Nº de Cirurgias		6.886
Nº de Partos		3.473
Diárias de UTI - Total		9.523
Internação/Atendimento Domiciliar		-
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		32.088
Atendimento Ambulatorial - Total		201.499
Consulta médica		79.761
Atendimento não médico		52.383
HD/Cirurgia ambulatorial		3.918
SADT - Total		65.437

da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário

►continuação Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 24.269.110,28. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **10 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.868/13, a Entidade usufruiu no exercício de 2018, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 19.038.984,85. Em 2017, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 18.246.006,06. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceira pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2018 atingiu um montante de R\$ 203.875,42. Em 2017 o referido valor de receita totalizou R\$ 157.338,95. **10.2 - Isenção da Contri-**

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. - Diretor Presidente da S.P.D.M.

bução para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2018 foi de R\$ 4.237.703,89. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2017, esse montante foi de R\$ 3.921.967,39. **10.3 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** Com referência a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS, e no exercício de 2017 a unidade gerenciada recebeu a imunidade do mesmo, através do processo tributário nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício de 2018 foi de R\$ 788.546,12. Em 2017 o valor referido de receita totalizou em R\$ 83.124,53. **11 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Afonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base

Sandra Mirian Bertolini Turati - Diretora Técnica

o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.249,89; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 46.525,70. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 90.457,65. **12 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: - Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; - As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e - Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2018.

Janaina Viana Ribeiro - Contadora - CRC 1SP-314455/O-4

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajussara** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distor-

ção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: At Declaratório Nº 7710/04; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.**

certificadodigital

um serviço com a excelência Imprensa Oficial

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conheça o nosso novo portal de certificados digitais

Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado



Acesse e descubra

certificadodigital.imprensaoficial.com.br

